

**CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE**

**Anexos**

**Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA

SECRETARIA DA CULTURA

### UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

OSPA - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

#### E-MAIL

ADMIN@OSPA.ORG.BR

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

#### TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42352

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/05/2026

EDITAL NÚMERO: 486 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2026 14:32

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1157-9000159-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

## JUSTIFICATIVA

CONFORME DEMANDA CONFORME DEMANDA

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 FOSPA- AQUISIÇÃO CAMERA FOTOGRAFICA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 24.799,45

#### Item 1 - 0295.0095.010032

**CONJUNTO - CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - CANON - MODELO: EOS R6 MARK II E LENTES**

**QUANTIDADE:** 1,0000

**UNIDADE:** cj

**VALOR UNITÁRIO: R\$**  
24.799,45

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - **RESOLUÇÃO MÍNIMA:** 24,2 MEGAPIXELS (MP); **SENSOR:** CMOS FULL FRAME (35,9 × 23,9 MM); **GRAVAÇÃO VÍDEOS:** FULL HD / 4K; **PROCESSADOR:** DIGIC X; **ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO:** NÃO SE APLICA; **ENTRADA PARA MICROFONE:** SIM; **SAÍDAS:** HDMI; **TAMANHO DISPLAY:** 3"; **ALIMENTAÇÃO:** BATERIA: LP-E6NH / LP-E6N; **ACESSÓRIOS:** BATERIA, CARREGADOR, ALÇA; **GARANTIA:** 12 MESES;

**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** CONJUNTO CAMERA CANON - MODELO: EOS R6 MARK II ,LENTE CANON – MODELO RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM E LENTE CANON - MODELO: RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



SOBRE A CÂMERA:

ESTRUTURA:

MATERIAL DO CORPO: LIGA DE MAGNÉSIO, POLICARBONATO E FIBRA DE VIDRO;  
RESISTÊNCIA A POEIRA: SIM;  
AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: 0 -40° C, 85% DE UMIDADE OU MENOS;

CONEXÕES:

- ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO;
- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO;
- WIFI ;
- BLUETOOTH;

SOBRE AS LENTES:

LENTE CANON - MODELO - LENTE RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM

DESIGN ÓPTICO :13 ELEMENTOS EM 11 GRUPOS  
DIMENSÕES :76,6MM X 88,8MM (DIÂMETRO X LARGURA)  
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM :20CM  
MOTOR DE FOCO :STM  
LENTE TIPO :NORMAL, ANGULARES  
PARA-SOL COMPATÍVEL :EW-73D  
DISTÂNCIA FOCAL REAL :24-105MM  
PESO :395G  
ABERTURA MÍNIMA :F40  
TAMANHO DO FILTRO :67MM  
ESTABILIZADOR DE IMAGEM :SIM (ATÉ 5 PONTOS)  
MONTAGEM :RF  
DISTÂNCIA FOCAL (LENTE) :24-105MM  
FOCO MANUAL EM TEMPO INTEGRAL :SIM  
ANEL DE CONTROLE :SIM  
ABERTURA MÁXIMA :F4-7.1  
SISTEMA ÓTICO ESPECIAL :1 LENTE ASFÉRICA  
ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL, VERTICAL E DIAGONAL) :74° – 19°20', 53° – 13°, 84° – 23°20'  
LÂMINAS DO DIAFRAGMA :7

LENTE CANON - MODELO: RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM

DESIGN ÓPTICO :12 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS;  
DIMENSÕES :79,5MM X 164,7MM (DIÂMETRO X LARGURA);  
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM :88CM;  
REVESTIMENTOS :SUPER SPECTRA;  
MOTOR DE FOCO :USM;  
LENTE TIPO :TELEFOTO;  
PARA-SOL COMPATÍVEL :ET-74B;  
DISTÂNCIA FOCAL REAL :100-400MM;  
PESO :635G;  
ABERTURA MÍNIMA :F32-45;  
TAMANHO DO FILTRO :67MM;



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



ESTABILIZADOR DE IMAGEM :SIM (ATÉ 5.5 PONTOS);  
MONTAGEM :RF;  
DISTÂNCIA FOCAL (LENTE) :100-400MM;  
FOCO MANUAL EM TEMPO INTEGRAL :SIM;  
ANEL DE CONTROLE :SIM;  
ESTABILIZADOR DE IMAGEM (IBIS X OIS) :ATÉ 6 PONTOS;  
ABERTURA MÁXIMA :F5.6-8;  
SISTEMA ÓTICO ESPECIAL :1 LENTE UD E 1 LENTE PMO ASFÉRICA;  
ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL, VERTICAL E DIAGONAL) :20° – 5° 10', 14° – 3° 30', 24° – 6° 10';  
LÂMINAS DO DIAFRAGMA :9;

SOBRE O KIT:

O KIT (CONJUNTO) SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

1 X CAMERA EOS R6 MARK II;  
1 X BATERIA LP-E6NH;  
1 X CARREGADOR LC-E6;  
1 X ALÇA DE PESCOÇO;

1 X LENTE CANON - MODELO - LENTE RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM;  
1 X TAMPA FRONTAL;  
1 X TAMPA TRASEIRA;  
1 X CARTÃO DE GARANTIA;

1 X LENTE CANON - MODELO: RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM;  
1 X TAMPA FRONTAL;  
1 X TAMPA TRASEIRA;  
1 X CARTÃO DE GARANTIA;

CAMERA:

MARCA: CANON - MODELO: EOS R6 MARK II

LENTE 1:

MARCA: CANON - MODELO: RF 24-105MM F/4-7.1 IS STM

LENTE 2:

MARCA: CANON - MODELO: RF 100-400MM F/5.6-8 IS USM;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE CASA DA MÚSICA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 OSPA PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM,

ATRAVÉS DE CATALOGO  
TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.